



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 311/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 49.292.445/0001-81

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87083	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda - CRM/PR nº 51951	06	Mês	16.031,39	96.188,34

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023: R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou CHAMAMENTO PÚBLICO, através do edital nº 02/2023, de 06 de março de 2023, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Em Sessão Pública para recebimento de propostas foi habilitada a proponente S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5580				000
5770		10.301.1001.2.047		494
6140		10.302.1001.2.050		494
6320		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.292.445/0001-81, estabelecida na Rua São Paulo nº 1414, Apto 201, Centro, CEP: 85.601-010, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 02/2023 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023, em 11 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL